



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ■ CNPJ nº 08.158.669/0001-18

LEI Nº 320/2005.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Estudantes do Trairi e Curimataú – ASSET, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de cooperação com a Associação dos Estudantes do Trairi e Curimataú-ASSET.*

Art. 2º. *Para cumprimento do referido Convênio, o município de Coronel Ezequiel/RN repassará a quantia mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para suprimento da despesas da Associação de Estudantes do Trairi e Curimataú-ASSET.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.*

Coronel Ezequiel/RN, em 09 de maio de 2005.


MYCHELLE BUARK LOPES DE MEDEIROS
Prefeita municipal